



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**  
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127  
Telefone: (21) 2114-7200  
Fax: (21) 2114-7272  
[www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)  
e-mail: [desenvolvimento@volei.org.br](mailto:desenvolvimento@volei.org.br)



## **NOTA OFICIAL Nº 049/19**

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.  
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

| <b><u>SUMÁRIO</u></b>  | <b>PÁGINAS</b> |
|--|----------------|
| <b>I - PRESIDÊNCIA</b><br>Nada consta  |                |
| <b>II - REGISTRO</b><br>1. Movimentações de Registros  | <b>01</b>      |
| <b>III - COMPETIÇÕES</b><br><b>I – Voleibol de Quadra</b><br>1. Superliga CIMED Feminina 2018/19 | <b>02</b>      |
| <b>II – Voleibol de Praia</b><br>Nada consta   |                |
| <b>IV -SELEÇÕES</b><br><b>I – Voleibol de Quadra</b><br>Nada consta                              |                |
| <b>II – Voleibol de Praia</b><br>Nada consta   |                |
| <b>V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV</b><br>Nada consta                 |                |
| <b>VI -UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL</b><br>Nada consta                                   |                |
| <b>VII- VIVAVÔLEI</b><br>Nada consta   |                |
| <b>VIII - MARKETING</b><br>Nada consta   |                |

**Unidade: Registro**  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

**1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



**Marcos Aurélio da Silva Gonçalves**  
Gerente de Desenvolvimento

**Unidade: Competições Quadra**  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

**1. SUPERLIGA CIMED FEMININA 2018/2019**

**1.1 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS**

**JOGO Nº 133 – CURITIBA VOLEI x MINAS TENIS CLUBE**

**ADVERTIR A EQUIPE CURITIBA VOLEI**, filiada à Federação Paranaense de Voleibol, por não estar representado pela Supervisora da equipe, na reunião de avaliação, em desacordo com o parágrafo 6 do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 11 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

**ADVERTIR A EQUIPE CURITIBA VOLEI**, filiada à Federação Paranaense de Voleibol, por ter realizado a reunião de avaliação com 10 minutos de atraso, em desacordo com o parágrafo 6 do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 11 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.



**Cilda D'Angelis**  
**Gerente de Competições Quadra**

**Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.**